





Diário da Justiça

Nº 5343

ANO XLII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1999

EDIÇÃO DE HOJE - 240 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL TRIBUNAL DE JUSTICA

Secretary and April 1	
ATOS DA PRESIDÊNCIA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	11
CĂMARAS CÍVEIS	11
CAMARAS CRIMINAIS	ż
SECAO DE PREPARO	
SECAO DE DISTRIBUICAO	
CORREGEDORIA DA JUSTICA	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	ņ
ESCLI ALIA MACISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
Prince and entering the principle of the	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	4
SECRETARIA	4
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	: 1.T
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CIVEL	5
PROCESSO CRIME	A
SERVICO DE PREPARO	
SECÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS EINFORMAÇÕES	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
COMARCA DA CAPITAL	
CÍVEL4	4
CRIME	37
JUIZADOS ESPECIAIS	38
CÍVEL 1	35
CRIME	X
JUIZADOS ESPECIAIS	
Literation Above at reason	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSTITUTE OF THE STATE OF THE	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	X
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
PODER JUDICIARIO PEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
I ISTICA EL ELLODAL	
JUSTICA DO TRABALHO	1
JUSTIÇA DO TRABALHO 15)]
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTICA FEDERAL	
JUSTIÇA MILITAR	¥
EDITAÍS JUDICIAIS	
EDITAIS IUDICIAIS	
EDITAIS JUDICIAIS	
	v
CAPITAL	X
	7

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º000372

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10619/99, resolve

LOTAR

MARCOS TIAGO DE MELO, Agente de Serviços Gerais A1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Secretário, para prestar serviços junto ao Centro Social Infantil, ficando, em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

Section OF Section Sec

ORDEM DE SERVIÇO N. 00373

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8400/99, resolve

LOTAR

GLAUCO DE JESUS COSTA PINTO, Motorista C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Obras, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba 04 de março de 1999.

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00374

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8200/99, resolve

LOTAR

DJALMA NOGUEIRA DE ASSIS, Motorista C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba 04 de março de 1999.

Secretário CURI

TRIBUNAL DE JUSTICA PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SIDNEY DIETRICH ZAPPA
Presidente
Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Vos. - Presidente
Des. OSIRES ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justica Dr. JORGE LUIZ GUERIOS CURI

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Lenz César - Pr Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3"s Teiras do mês

2º CÂMARA CÍVEL
Des. Nasser de Melo -- Presidente
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4"s feiras do mês

3º CÂMARA CÍVEL Des. Luiz Perrotti - Presidente Des. Jesus Sanão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Isalas Bevilacqua - 31s feiras do

4º CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto – Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isalas Bevilacqua - 4*s feiras do mê

5ª CÂMARA CÍVEL Des: Antonio Gomes da Silva — Presidente Des: Fieury Fernandes Des: Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala" Des. Lauro Lopes" - 4% feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Lenz César - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Uysses Lopes Des. Vidal Coetho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Sala "Des. Clotário Portugal –
 Primeira e terceira 5ºs feiras do mês.

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto – Des. Troiano Netto – Des. Nasser Melo Des. Altair Patitucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resi Des. Octávio Valetc Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

o uso das stribuições

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des Aocacio Cambi - Presidente Des Newton Luz Des Telmo Cherem Des Antonio Gorme de Silva Des Fleury Fernandes Des Cyro Crema Des Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5°s feiras do mês

1º CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presider Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guirnaräes Des. Clotário Portugual Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5°s feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento – Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nat Des. Oto Sponholz Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Ciotário Portugal" – Primeira e terceira 6ºs ieiras do mês - Sessão Contenciosa – 13:30 horar - Segunda e quarta 8ºs feiras do mês - Sessão Administrativa – 09:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. SYDENEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTI DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGED DES. ACCACO CAMBI DES. MOACIR QUIMARÃES

DES. MOACIH GUIMAHAES DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. DILMAR KESSLER DES. NÉRIO SPESSATO FERREIRA Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carloe Hoffman Des. Telmo Cherem Des. Ångelo Zettar Des. Antonio Gomes

TRIBUNAL PLENO TRIBUNAL PLENO
Des. Nunes do Nasoir
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Cuiz Fontoura
Des. Troisno Netto
Des. Martine Ricci
Des. Altair Patitucci
Des. Altair Patitucci
Des. Aradeu Cesta
Des. Aroseo de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Pacheop Rocha
Des. Total Talles
Des. Trois Talles

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 350-2000

: Departamento Judiolário: 252-7264 UTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente UTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO -Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMERA CÂMARA CÍVEL. DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
Sala "Dea. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala 'Des. Costa Pinto' QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÁMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO – Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

OUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIQUES - Pro IDEVAN LOPES CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO RUY CUNHA SOBRINHO

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - PI DR. TUH MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Rala "Des. Pacheco Júnior"

SEXTA CÂMARA CÍVEL. DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA -MENDES SILVA
CAPVILIO DA SILVEIRA FILHO
A. ANNY MARY KUSS SERRANO
Sels "Des. Aurélio Feijo"
GUNDAS FEIRAS

BÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUÍZ DA ROCHA - Presid . MIQUEL PESSOA FILHO . PRESTES MATTAR . EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

OTAYA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DO STELA ALVES

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS-FEIRAS

DR. MÄRIO RAU – Presidente
DR. CUINHA RIBAS
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTS OF ABRICIO DE MELO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. EDSON VIDAL PINTO

2º GRUPO - 2º E 6º CÂMARAS CÍVEIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA – PI PR. CORDEIRO CLÉVE EN FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CHISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. GARVILLO DA SILVEIRA FILHO DR. ANYLLO DA SILVEIRA FILHO DR. ANYLLO MARTY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LIDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGENO COELHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERCAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AUFRALDO STELA ALVES DR. SERGIO AVENHART DR. CLATTOR OCUTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECCOMI DR. RUY CUMHA SOBRIBANO DR. RUY CUMHA SOBRIBANO

PRIMERA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Pro DR. BONEJOS DEMOCHIK

TERCERA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Preside

DR. HIROSÉ ZENI DR. ANTÓNIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presid DR. CAMPOS MARQUES DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Paoheoo Júnior"

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sale "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA — Presidente DR. BONEJOB DEMCHUK DR. BONEJOB DEMCHUK DR. LEONARDO LUISTOSA DR. HIROSÈ ZEN DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. MUDOMRO NAMUR

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

P. T. GUANTAR - FEIRAS

DR. HÉLIG ENGELHARDT - Presidente
DR. JAIR RAMOS BRACIA
DR. ELI DE ALA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS BARAQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCITTA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS Sela "Dos. Alceste Ribse de I

1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS - FEIRAS 3 º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sals "Des. Alceste Ribes de Ma 1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

Imprensa Oficial

Ênio S. Malheiros **Diretor Geral**

José C. Jabur **Diretor Adjunto**

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: 352-2477 Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de

Tabela de Precos

Centimetro(1) da Coluna.... ..5,50

Diários Oficial e da Justica

Semestral S/ Remessa Postal.... stral C/ Remessa Postal......160,00

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal...... ..30,00 ..140,00

mestral C/ Remessa Postal...... Anual S/ Remessa Postal... Anual C/ Remessa Postal......

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justica e Atos do Municipio de Curitiba Sem Remessa Postal.. 0.50 Com Remessa Postal. 1.00

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00375

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7238/99, resolve

LOTAR

TELMA SILMARA DO PILAR MAYER DOS SANTOS VOLPI, Técnico Judiciário D6 e LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE, Oficial Judiciário C8, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Magistratura, a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Curitiba 04 de março de 1999. MCO MS DOSTA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ORGE VUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000376

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8987/99, resolve

I-LOTAR

DEBORA CIRUELOS KINDER, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 09 de fevereiro de 1999, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

II-DESIGNAR

a referida servidora, para exercer a partir de 09 de fevereiro de 1999, a chefia do Serviço de Fichário Funcional, da Seção de Controle de Dados da Divisão Administrativa, do departamento supramencionado, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba.

04 de março de 1999, efold Secretário CURI

ORDEM DE SERVIÇO N.º000377

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7620/99, resolve

DESIGNAR

FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA, Oficial Judiciário B4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de fevereiro de 1999, as funções de chefe da Seção de Assessoramento Jurídico, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de margo de 1999.

PORGE LUIZ GUERIOS CURI Secretario

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10357/99, resolve

DESIGNAR

ATAÍDE JOSE GREBOGGY, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 02 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Controle de Motoristas, da Seção de Controle de Pessoal e Materiais, do Centro de Transporte, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1993.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000379

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11168/99, resolve

DESIGNAR

HELTON DE ALBUQUERQUE, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 18 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Solicitação de Compras da Seção de Controle de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

JORGE DUIZ GUERIOS CURI
Secretario

ORDEM DE SERVIÇO N.º000380

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10222/99, resolve

DESIGNAR

LEONICE KLUG, Oficial Judiciário B4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 1999, as funções de chefe da Seção Operacional, da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Obras, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em conseqüência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000381

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9173/99, resolve

DESIGNAR

JOSÉ ANTONIO MILANO GIUBLIN, Oficial Judiciário D6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 10 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Controle de Expedientes, da Seção de Sistematização de Dados, da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Obras, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando,

em consequência, revogada sua designação anterior.

JORCE LOIZ GUERIOS CURI Secretario

ORDEM DE SERVIÇO N.º000382

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7154/99, resolve

DESIGNAR

DANIEL MARTINS e HÉLIO JOSÉ FARIAS, servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, a partir de 03 de fevereiro de 1999, as chefias do Serviço de Publicação, da Seção de Preparo e do Serviço de Recepção e Expedição de Atos, da Seção de Triagem e Publicações Oficiais, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes, ficando, em conseqüência, revogadas suas designações anteriores.

Curitiba, 04 de março de 1999.

JORGE VUZ CUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000383

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7595/99, resolve

DESIGNAR

GERSON HIRITANI BRAGA, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 1999, a chefia da Seção de Baixa de Arquivo, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de mares de 1999.

JORGE LOIZ GUERIOS CURI
Specretario

ORDEM DE SERVIÇO N.º000384

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7597/99, resolve

DESIGNAR

SORAIA CURY, Técnico Judiciário D3 e MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI, Oficial Judiciário C8, ambas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, respectivamente, a partir de 01 de fevereiro de 1999, as chefias de Seção da Primeira Câmara Criminal e da Seção de Recursos ao S.T.F. e S.T.J., da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes, ficando, em conseqüência, revogadas suas designações anteriores.

Curitiba, 04 de março de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7596/99, resolve

DESIGNAR

ANA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 1999, a chefia do Serviço de Recepção e Controle da Seção de Baixa de Arquivo, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em conseqüência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999

Secretario Suri

ORDEM DE SERVIÇO N.º000386

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7642/99, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA LEVIS COSTA CUSTODIO, Programador de Computador D9 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 01 de fevereiro de 1999, as funções de chefe da Seção de Análise de Sistemas, da Divisão de Análise, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindose-lhe a gratificação correspondente, ficando em conseqüência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999

Secretário Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000387

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7650/99, resolve

DESIGNAR

FABIOLA FABRIS FERREIRA DA COSTA, Oficial Judiciário B8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 01 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Registro, Distribuição e Controle, da Seção Administrativa, da Divisão de Análise, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em conseqüência revogada sua designação anterior.

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000388

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7648/99, resolve

DESIGNAR

ROLF MERTENS JUNIOR, Operador de Computador D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de fevereiro de 1999, as funções de chefe da Divisão de Suporte Técnico, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em conseqüência, revogada sua designação

anterio

Curitiba, 04 de março de 1998.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.000389

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7641/99, resolve

DESIGNAR

REYNALDO BASSO FILHO, Programador de Computador D9 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de fevereiro de 1999, as funções de chefe da Seção de Controle de Redes, da Divisão de Suporte Técnico, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em conseqüência, revogada sua designação anterior.

Curitiba,04 de marçço de 1999.

JORGY LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000390

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9410/99, resolve

DESIGNAR

THAIS ELIANE KLUG, Programador de Computador E3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 01 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Controle de Rede Remota, da Seção de Controle de Redes, da Divisão de Suporte Técnico, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000391

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7643/99, resolve

DESIGNAR

FABRICIO METZEN, Operador de Computador C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Controle de Rede Local, da Seção de Controle de Redes, da Divisão de Suporte Técnico, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

TORCE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7653/99, resolve

DESIGNAR

WILSON SOARES SANTOS, Operador de Computador D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de fevereiro de 1999, as funções de chefe da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Suporte Técnico, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em conseqüência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de margo de 1999.

JURGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretario

ORDEM DE SERVIÇO N.º() () () 393

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7645/99, resolve

DESIGNAR

SANDRA CHRISTINA WAGNER DE SOUZA, Oficial Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 01 de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Controle de Software, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Suporte Técnico, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em conseqüência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999

DORGELOIZ GUERIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000394

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7646/99, resolve

DESIGNAR

LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES, Programador de Computador E1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 01 de fevereiro de 1999, as funções de chefe da Divisão de Microinformática, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em conseqüência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

ORGE LUIZ GUERIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000395

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7649/99, resolve

DESIGNAR

ANTONIO CLARETE DOS SANTOS, Técnico Judiciário C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 01 de fevereiro de 1999, as funções de chefe da Seção de Software, da Divisão de Microinformática, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação

correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000396

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8829/99, resolve

DESIGNAR

LUCIANO ALEXANDRE PEROLA, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de fevereiro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Treinamento, da Seção de Software, da Divisão de Microinformática, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em conseqüência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 04 de março de 1999.

ORGE LUIZ CUERIOS CURI
Secretario

ORDEM DE SERVIÇO N.º000397

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102097/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NEUSA SALVADOR DE LIMA SILVA, Escrivão do Cível e Anexos da Comarca de Chopinzinho, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no quinquênio compreendido entre 03.06.92 e 04.12.96, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1681/93, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000398

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3300/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARILENE FERREIRA NUNES DA SILVA, Agente de Conservação A1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de dezessete (17) anos e duzentos e sessenta e um-(261) dias, correspondente aos períodos de 10.11.71 a 22.10.74, 01.11.74 a 05.08.75, 01.12.81 a 31.12.81, 24.02.82 a 31.08.82, 13.09.82 a 03.06.91, 12.07.91 a 07.02.94, 01.03.94 a 02.01.95, 09.06.95 a 17.07.95, 25.09.95 a 01.12.95, 02.01.96 a 08.03.96, 22.04.96 a 20.07.96, 17.07.97 a 01.08.97, 17.12.97 a 16.03.98, 07.04.98 a 04.07.98 e 04.10.98 a 04.10.98, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, já descontado um (01) dia de tempo paralelo, com base no artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 04 de março de 1999

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

17.02 99

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1101399

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12329/99, resolve

CASSAR

as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas pela Ordem de Serviço nº 174, de 04 de fevereiro de 1999, ao servidor VALMIR BARROS FERREIRA, Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-las em época oportuna.



ORDEM DE SERVIÇO N. 00400

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3908/99, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ELOINA AMELIA CANDAL ROCHA	29	1999	11.01.99
Oficial Judiciário			
LUCI MARIA SCHNER Agente de Conservação	29	1999	01.02.99
ADEMAR ANTUNES DE SOUZA Oficial Judiciário	28	1998	01.03.99
Citetal Sudicial to	TARREST TO		
LUIZ GASTÃO ACCIOLY SALDANHA DA COSTA JUNIOR	28	1999	17.02.99
Técnico Judiciário			
LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES	29	1995	10.02.99
Assessor Jurídico			

Curitiba UEZ GUÉRIOS CURI

ORDEM DE SERVIÇO N.º000401

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9762/99, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
DENISE POVOA PIRES Técnico Judiciário	29	1998	17.02.99
LOURDEVINA CAMARGO ZAGANSKI DE ALMEIDA Agente de Serviços Gerais	15	1998	08.02.99
ISABELLA TROMPCZYNSKI Oficial Judiciário	15	1997	01.03.99
DIRCEU VIANA Agente de Serviços Gerais	17	1996	17.02.99

ODILON DE OLIVEIRA CARNEIRO FILHO Técnico Judiciário

EUZ GUERIOS CURI

ORDEM DE SERVIÇO N.º000402

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10503/99,

AUTORIZAR

MARILEI DO ROCIO LEONALDO DE SOUZA SANTANA, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 17 de fevereiro de 1999, os trinta e dois (32) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 1921/98, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.03.88 e 03.03.93.

> Curitiba, 04 de março de 1999. LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000403

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11867/99,

AUTORIZAR

SERGIO ARMANDO TUOTO, Assessor Jurídico F3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 24 de fevereiro de 1999, os quarenta e cinco (45) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 1929/98, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 06.11.89 e 05.11.94.

> Curitiba, 04 de/março de 1999. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 100404

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9758/99,

AUTORIZAR

JACQUELINNE MERHEB CALIXTO BARBOSA, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1C, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 18 de fevereiro de

> JORGE/LVIZ CUÉRIOS CURI V Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000405

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4579/99, resolve

AUTORIZAR .

ANGELA VAZ DALLA COSTA, Escrivão da Infância e da Juventude E6 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, a usufruir, a partir de 01 de fevereiro de 1999, os oitenta e quatro (84) dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço nº 1003/97, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.08.84 e 01.02.89, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2139/94.

Curitiba, 04 de março de 1999.

ORGE VUIZ GUÉRIOS CURI

/ Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 00406

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6321/99, resolve

CONCEDER

a MARCIO APARECIDO ZADOROSNY, Copeiro B3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nove (09) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000407

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10080/99, resolve

CONCEDER

a ARCY FERREIRA RAMOS, Agente de Serviços Gerais C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 27 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

JORGE LUIZ GHERIOS CURI

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000408

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8259/99, resolve

CONCEDER

a MARLI FRANCISCO HILGEMBERG, Técnico Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 04 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de março de 1999.

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000409

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12183/99, resolve

CONCEDER

a SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI, Bibliotecário E1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em

pessoa da família, a partir de 05 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70

Curitiba, 04 de março de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000410

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8725/99, resolve

CONCEDER

a NELCI GARCIA, Agente de Limpeza B6 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de janeiro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1999.

ORGE VUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000411

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10079/99, resolve

CONCEDER

a NILTON PAIVA DE OLIVEIRA, servidor do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 04 de fevereiro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1999 La factura JORGE IVIZ QUERIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000412

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10083/99, resolve

CONCEDER

a VALMIR BARROS FERREIRA, Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de janeiro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

JONGE LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000413

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12185/99, resolve

CONCEDER

a EDGARD SIMONE NETO, Técnico Judiciário D6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de fevereiro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba. Of de marco de 1999:

JORGE VUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7934/99, resolve

CONCEDER

a CLARICE DE FÁTIMA BIELEN WAMBIER, Técnico Judiciário D3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 03 de maio de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de parço 1999.

JORGE DUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000415

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9007/99, resolve

CONCEDER

a JOSÉ MESSIAS, Agente de Conservação B3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 06 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1899

JORGIA DUZ GUERIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000416

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10082/99, resolve

CONCEDER

a PAULO FRANCISCO GOMES, Agente de Serviços Gerais A8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 07 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

JORGE LVIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000417

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4710/99, resolve

CONCEDER

a AGOSTINHO DOMINGUES DE ALMEIDA, Motorista C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1995

JORGE LVIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000418

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9673/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ROSANE NUNES MATUCHEWSKI Agente de Serviços Gerais	04.02.99	1999	29
LIDIANE DOETZER ROEHRIG Técnico Judiciário	08.02.99	1998	09
ROSALIND BRONFMAN TOCKUS Técnico Judiciário	10.02.99	1999	28
MARIA REGINA DA CUNHA MAIA Técnico Judiciário	17.02.99	1998	09

Curitiba 04 de março de 1999.

ORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000419

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8807/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CLARICE TERESINHA WALKER Técnico Judiciário	01.02.99	1998	16.
JOYCE MARGUE SILVA Oficial Judiciário	05.02.99	1999	26
RENATO ANTONIO DUGONSKI Ascensorista	05.02.99	1999	26
SIMONE PIMENTEL GUIMARÃES Técnico Judiciário	11.02.99	1999	27
MARISA DANTUR HELRIGHEL Psicólogo	11.02.99	1998	13
IRACEMA LEONEL Oficial Judiciário	12.02.99	1999	20
INGRID REBELLO BERGMANN BASSO Fécnico Judiciário	12.02.99	1998	29
ADILSON KRONLAND PINTO	19.02.99	1998	05

Curitiba, 04 de margo de 1995.

JORGE LVIZ GUÉRIOS CURI

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000420

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9165/99, resolve de

acordo com o artigo 149, § 3°, da Lei n° 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JUARES NECKEL DOS SANTOS Oficial Judiciário	05.01.99	1999	29
TEREZA ROSKAMP Técnico Judiciário	08.02.99	1998	16
MARISA ATSUKO TOYONAGA Técnico Judiciário	05.02.99	1998	23

JURGE LUIZ QUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000421

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10935/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LUIZ FERNANDO SEMANN Oficial Judiciário	01.02.99	1999	09
LUIZ CARLOS SALES Técnico Judiciário	19.02.99	1999	29
VALMIRA LINHARES MICHAK Agente de Conservação	19.02.99	1999	28
IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO Oficial Judiciário	17.02.99	1999	14

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000422

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9392/99, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ABIEL JOSÉ MARTINS Oficial de Justiça	02.02.99	1998	29
Comarca de Curiuva		**	
CRISTIANE DA SILVA VELOSO	10.02.99	1998	07
Secretário das Turmas Recursais Comarca de Paranavaí			
JOSÉ OLIMPIO FERREIRA	02.02.99	1999	29

Oficial de Justica Comarca de Cascavel MARCOS HENRIQUE 02.02.99 1999 29 ROMUALDO DA SILVA Auxiliar de Cartório Comarca de Maringá AIRTON ABRÃO SARRAFF 08.02.99 1999 23 Oficial de Justiça Comarca de Pato Branco JORGE LÚIZ GUÉRIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.O 0 0 423

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9676/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 08 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a URATAI SOLNOWSKI BRANCO, Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba 04 de março de 1999

JURGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000424

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10671/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a MANOEL DE MOURA CAMARGO, Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rebouças, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

JORCE DIZ GUERIOS CURI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0 0 0 4 2 5

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11458/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 08 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **IVANILDO ANDRE ROTTINI**, Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, ficando-lhe assegurado o direito de desufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 marco de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

Secretário

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10636/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **JOSÉ ORTIZ**, Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibiporã, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.



ORDEM DE SERVIÇO N.º000427

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10077/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de fevereiro de 1999, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996, autorizados a ROBERTO ELIAS CURCIO SALOMÃO, Médico E6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Assistência Médica e Social símbolo DAS-4, do Gabinete do Secretário, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna.



ORDEM DE SERVIÇO N.º () 0 0 4 2 8

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10735/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de janeiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a CACILDE FRANCISCO DA SILVA, funcionário do Departamento de Estradas de Rodagem, à disposição desta Secretaria, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário ORDEM DE SERVIÇO N.º000429

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5494/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 22 de janeiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a CLOVIS MARIO DE LARA, Administrador D9 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.



ORDEM DE SERVIÇO N.º000430

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9222/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de fevereiro de 1999, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 23.04.92 e 22.04.97, autorizados pela Ordem de Serviço nº 2345/98 a ROSI DA SILVA STEIN, Ascensorista B3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.



ORDEM DE SERVIÇO N.º000431

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5476/99, resolve

I-SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de janeiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **TADEU ROMÃO**, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

II-CONCEDER

ao referido servidor trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 23 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 221 combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

JORGE VUIZ GUÉRIOS CURI

ORDEM DE SERVIÇO N.º000432

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5144/99, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 243, de 17 de fevereiro de 1999, referente a interrupção de férias do servidor EDSON FERNANDES.

Curitiba, 94 de merço de 1999.

ORCETATZ GUERIOS CURI

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º000433

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5477/99, resolve

I-TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 2523, de 09 de dezembro de 1998, referente a autorização para a servidora MARIA SILVIA ASINELLI DA COSTA MARTINS, usufruir os vinte e um (21) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, bem como a Ordem de Serviço nº 90, de 20 de janeiro de 1999.

II-CONCEDER

a referida servidora trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a partir de 26 de janeiro de 1999, de acordo com o artigo 237 combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de março de 1999.

SORGE LUZZ GUÉRIOS CURI
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL



l Divisão de Processo Cível Seção da 1ª Câmara Cível Página 001 Emitido em 04-03-1999

PODER JUDICIÁRIO

Relação No. 1999.00694 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
José Luiz Costa Taborda Rauen	001	0068311-8
Maria Ignez Barros Alcalde do Nascimento	001	0068311-8
Maurici Antonio Ruy	001	0068311-8
Odilon Reinhardt	001	0068311-8
Rosaldo Jorge de Andrade	001	0068311-8
Tadeu Donizeti Barbosa Rzniski	001	0068311-8

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

001. 0068311-8 Apelação Cível

Protocolo : 1998/35554

Comarca : Londrina

Vara : 5* Vara Cível

Acão Originária : 9300000470 Cobrança

Autos Complementar: 9200000534 Mandado de Segurança

: 9400000241 Impugnação ao Valor da Causa
Apelante : Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Advogado : Maurici Antonio Ruy : Rosaldo Jorge de Andrade

: Rosaldo Jorge de Andrade : José Luiz Costa Taborda Rauen : Odilon Reinhardt

: Tadeu Donizeti Barbosa Rzniski Apelado : Ovidio Cassimiro da Cunha

Apelado : Ovidio Cassimiro da Cunna

Advogado : Maria Ignez Barros Alcalde do Nascimento

Apelante : Ovidio Cassimiro da Cunha

Apelante : Ovidio Cassimiro da Cunha
Advogado : Maria Ignez Barros Alcalde do Nascimento
Apelado : Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Advogado : Maurici Antonio Ruy : Rosaldo Jorge de Andrade

: José Luiz Costa Taborda Rauen : Odilon Reinhardt

: Tadeu Donizeti Barbosa Rzniski Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível

Relator : Des. Ulysses Lopes
Revisor : Des. J. Vidal Coelho
Proferido : No protocolado sob Nº 1999.00011787

I - Deixo de receber o presente recurso, não apenas em razão de manisfeto erro em sua interposição, mas também porque, mesmo que se adotasse o princípio da fungibilidade recursal e que fosse o mesmo recebido como estraordinário, o recorrente, conforme se vê da informação retro , já interpôs recurso cabível por intermédio da petição protocolada sob nº 11.783/99, estando com isso caracterizada a preclusão consumativa; II - publique-se.

Em, 01 de março de 1999. Des. Sydney Dittrich Zappa, Presidente.



I Divisão de Processo Cível Seção da 1ª Câmara Cível Página 001 Emitido em 05-03-1999

PODER JUDICIÁRIO

Relação No. 1999.00698 de Publicação (Analítica)

ÎNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado
Divalmiro Olegario Maia Pereira
Manoel Diniz Neto

001 0034657-4/01 001 0034657-4/01

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0034657-4/01 Pedido de Restauração de Autos (Cam)

Protocolo : 1998/26096 Comarca : Curitiba

Vara : 4ª Vara Faz Publica Falência e Concordatas

Ação Originária : 346574 Apelação Civel

Requerente : Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do

Paraná

Interessado : Wadih Toufic Moussa

Advogado : Divalmiro Olegario Maia Pereira Interessado : Município de Curitiba

Advogado : Manoel Diniz Neto Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível Relator : Des. Pacheco Rocha

1) Faculto sucessiva manifestação das partes, pelo prazo de dez dias.

2) Em seguida, vista à Procuradoria Geral de Justiça.

3) Int.

Data supra. 03/03/99
Des. Pacheco Rocha - Relator

I Divisão de Processo Cível Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001 Emitido em 05-03-1999

ESTADODO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

Relação No. 1999.00704 de Publicação (Analítica)

ÎNDICE DE PUBLICAÇÃO

 Advogado
 Ordem
 Processo

 Carlos Alberto Francovig Filho
 001
 0076139-1

 Fabrício Massi Salla
 001
 0076139-1

 João Tavares de Lima Filho
 001
 0076139-1

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0076139-1 Agravo de Instrumento

Protocolo : 1999/14973
Comarca : Londrina
Vara : 1ª Vara de Família
Ação Originária : 9900000261 Separação
Agravante : R. A. C.

Advogado : João Tavares de Lima Filho : Fabrício Massi Salla

Agravado : M. A. V. C.

Advogado : Carlos Alberto Francovig Filho

Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível Relator : Des. Pacheco Rocha

1- Como se trata de ação de separação, evidente que não se poderá fixar alimentos também em favor do filho do casal nesse processo. Tal pretensão deve ser resposta em processo de que o filho seja parte. Não obstante tal constatação de natureza processual, deixo, por ora, de suspender a decisão recorrida.

2- à agravada para, querendo, responder.
 3- Requisitem-se informações ao Juízo.
 4- Int.

Em 4.3.99.

Des. Pacheco Rocha - Relator



I Divisão de Processo Cível Seção da 2º Câmara Cível Página 001 Emitido em 05-03-1999

PODER JUDICIÁRIO

Relação No. 1999.00702 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado
Eliane da Costa Machado Zenamon
Emmanuel Augusto de Oliveira Carlos

Ordem Processo 002 0050248-5 002 0050248-5 Renato Cardoso de Almeida Andrade

001

0042984-1/03 0042984-1/03

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

0042984-1/03 Recurso Especial Crime

Protocolo 1996/15119 Comarca Maringá Vara 3ª Vara Criminal

Ação Originária 429841 Recurso em Sentido Estrito Autos Complementar:

0 Ped. Relax. Prisão Prev. E/ou Flagr. José Guilherme Vartanian

Advogado René Ariel Dotti

Beno Fraga Brandão

Renato Cardoso de Almeida Andrade

Recorrido Justiça Pública

Assistente Miyuki Kawamoto e Seu Marido Advogado Calisto Vendrame Sobrinho Israel Batista de Moura

Despacho Denega Seguimento a Ambos os Recursos Interpostos.DES.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA,

Div. de Registro e Informações Seção de Preparo

Página 001 Emitido em 05-03-1999

Relação No. 1999.00710 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alceu Fernandes Cenatti	001	0070878-9/02
Augusto José Bittencourt	001	0070878-9/02
Benedito José de Oliveira	002	0074233-6
Edson Gama Alves	002	0074233-6
Elvis Bittencourt	001	0070878-9/02
Nerilda Bittencourt Vendrame	001	0070878-9/02
Osmar Joao Barneze	002	0074233-6
Rogerio Petronilho	001	0070878-9/02
Silverio Petronilho	001	0070878-9/02

Preparo de Custas - Prazo : 5 dias

Interessado

0070878-9/02 Carta de Ordem Civel

Protocolo 1999/0 Comarca Cascave Vara 3ª Vara Cível

Ação Originária 708789 Ação Rescisória Desembargador Octávio Valeixo de

Para Juiz de Direito da Comarca de Cascavel 3ª Vara Cível

Hugolino Hoffmann Advogado Rogerio Petronilho Silverio Petronilho Alceu Fernandes Cenatti

Interessado Rosalvo Tavares da Silva Advogado Augusto José Bittencourt Nerilda Bittencourt Vendrame

Elvis Bittencourt

Complemento Preparo de Custas

Prazo R\$ 11 92 Observação

0074233-6 Carta Rogatória Civel Protocolo 1998/113148 Comarca

> Vara Vara Infância Juventude Família e Anexos

Ação Originária 930000060 Investigação de Paternidade/maternidade

Rogante J. D. C. A. P. J. V. V. B. B. P. Rogado

P. A. S. Interessado

E. A. B. Advogado Osmar Joao Barneze

Benedito José de Oliveira Interessado KF

Advogado Edson Gama Alves Interessado A. M. B.

Complemento Preparo de Custas

Prazo Observação

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

TRIBUNAL DE JUSTICA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 04/99.

O Bacharel JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº 98.2279-1, e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de remoção para preenchimento do cargo de ESCRIVÃO DA 2º VARA CÍVEL da Comarca de entrância intermediária de PARANAGUÁ.

Poderão habilitar-se os titulares de oficios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do Juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escrivania, bem como a sua anuência sobre a pretendida remoção.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março de mil novecentos e noventa e nove. (1º/03/1999)..... Eu, Simere Couto de Cristo), Chefe da Seção de Provimento de

Serventias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e imprimi o presente Edital. (Bel. Elisabeth Dora von Zeska), Che Eu, Chan otto (Bel. Záhra Maria Gonçalves I Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, o subscrevi. (Bel. Elisabeth Dora von Zeska), Chefe da Divisão, conferi.-Záhra Maria Gonçalves Neves), Diretora do

> JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTICA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 05/99.

O Bacharel JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº 99.26-9, e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de remoção para preenchimento do cargo de CONTADOR. PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL da Comarca de entrância inicial de CERRO AZUL.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do Juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escrivania, bem como a sua anuência sobre a pretendida remoção.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março de mil novecentos e noventa e nove. (1º/03/1999).-. Eu, Simone Couto de Cristo), Chefe da Seção de Provimento de Serventias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e imprimi o presente Edital.

Eu, legistro gran (Bel

(Bel. Elisabeth Dora von Zeska), Chefe da Divisão, conferi.-(Bel. Záhra Maria Gonçalves Neves), Diretora do Departamento da Obrregedoria-Geral da Justiga, o subscreyio----

> BEL. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretario do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA RELACÃO No

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 06/99.

O Bacharel JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo de recebimento de pedidos de remoção para preenchimento do cargo de ESCRIVÃO DO CRIME da Comarca de entrância inicial de UBIRATA.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do foro judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de indeferimento: informações do Juiz, ao qual estiver subordinado, sobre a ordem dos livros e demais papéis da escrivania, bem como a sua anuência sobre a pretendida remoção.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março de mil novecentos e noventa e nove. (1º/03/1999).-.---

Smou Conto au Conto (Simone Couto de Cristo), Chefe da Seção de Provimento de Serventias da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura - Corregedoria, digitei e

Serventias da Divisau de Apolio imprimi o presente Edital.

Eu, (Bel. Elisabeth Dora von Zeska), Chefe da Divisão, conferi.Eu, (Bel. Záhra Maria Gonçalves Neves), Diretora do la Justica o subscreyi.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretario do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTICA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o.

05/99

REPUBLICAÇÃO DE VISTA

Vistas ao recorrido para contra-razões.

Recurso Especial nº 97.137-7/3 e Extraordinário nº 97.137-7/4.

Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.

Recorrido: M. J. S. (Adolescente).

Advogados: Oscar Fleischfresser e Roberto Nelson Brasil Pompeo Filho.

Curitiba, 05 de março de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

PORTARIA Nº 62/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Casso Martins Vieira, matrícula nº 5366, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para secretariar a Comissão de Regimento Interno e Procedimento, sem prejuízo de suas demais atribuições, e enquanto perdurar o afastamento da titular.

Curitiba, 3 de março de 1999.

Celso Rotoli de Macedo Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVICO Nº 131/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16255/99, resolve:

CONCEDER

a José Antônio Arruda Macedo, matrícula nº 288, Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 22, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 4 de março de 1999.

ma flamann

Maria Aparecida Hamann Secretária

ORDEM DE SERVICO Nº132/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 15915/99, resolve:

CONCEDER

a Sâmara Ayres Domit, matrícula nº 5514, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de licença

especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 1º de março de 1994 e 28 de fevereiro do corrente ano, antecipado, em parte, pela contagem efetivada, pela Portaria nº 303/94, de 22 de novembro de 1994, a partir do próximo dia 8, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 4 de março de 1999.

ma flamon n Maria Aparecida Hamann Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná I Divisão Cível Pauta de Julgamento do dia 15/03/1999 às 13;30 Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível

Relação Nº 1999.00404 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 15/03/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo	
ADALBERTO MUSSI	0002	0125009-1	
	0009	0130098-1	
ALDO MASSAHARU MAKITA	0018	0125939-4	
ALVARO BRANCO	0018	0125939-4	
AMARILIS VAZ CORTESI	0008	0129782-1	
ANDREY HERGET	0024	0130990-0	
ARDEMIO DORIVAL MUCKE	0027	0132671-8	
CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO	0014	0118486-7	
CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILMO	0015	0118547-5	
THE PARTY OF ALTERNATING TO A STATE OF THE PARTY OF THE P	0012	0109971-2	
CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO	0024	0130990-0	
CARLOS ROBERTO NAUFEL	0020	0126706-9	
CARLOS WERZEL	0018	0125939-4	
CELSO HIDEO MAKITA	0010	0130326-0	
CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO		0130326-0	
DANIEL FERREIRA	0012		
DANILO SERRA GONCALVES	0005	0128112-5	
DEBORA DE CASTRO	0013	0118269-6	
EDMAR LOCKS	0002	0125009-1	
EDUARDO NOGARA	0003	0125822-4	
ELI PEREIRA DINIZ	0006	0129191-0	- 0
ELIANE MARCIA LASS STANKIEVICZ	0016	0120601-5	
ELISSANDRO DE ALENCAR SCHIAUI	0023	0130889-2	
ELIZABETH FURTADO HEDER BONADIA	0003	0125822-4	
ELIZETE SANDRA SIMOES DOS ANJOS	0001	0122458-2	
FABIO LEANDRO TOKARS	0012	0109971-2	
FABRICIO MASSI SALLA	0005	0128112-5	
FLORI ANTONIO TASCA	0004	0127128-9	
GUSTAVO CARDOSO PEIXOTO	8000	0129782-1	
IDAIR BITENCOURT MILAN	0026	0131241-6	
JANAINA ALVES ARCENIO	0014	0118486-7	
ALCOHOLD STORY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF	0015	0118547-5	
JAYME FERREIRA CORREA DE SOUZA	0008	0129782-1	
JEFFERSON KEIJI SARUHASHI	0021	0127689-7	
JOAO BOAVENTURA DE CRISTO	0011	0121600-2	
JOAO CARLOS DE LUCAS	0025	0131190-4	
JOAO OTAVIO DE NORONHA	0012	0109971-2	
JOAO TAVARES DE LIMA FILHO	0005	0128112-5	
JONAS ADALBERTO PEREIRA	0017	0123350-5	
CORAS ADALIDERIO PERSENA	0019	0126446-8	
JORGE RAFAEL SANTAR	0016	0120601-5	
	0024	0130990-0	
JOSE ADRIANO MALAQUIAS	0024	0130330 0	
JOSE CARLOS PINOTTI FILHO	0023	0130889-2	
JOSE CARLOS SOARES SOUTO	0012	0109971-2	
JOSE ELI SALAMACHA	0020	0126706-9	
Jose Gonzaga Soriani	0007	0129217-9	
Jose Maria Martins do Nascimento	0013	0118269-6	
JOSE RAUL DE VEIGA BOABAID	0013	0118269-6	
JOSE TADEU SALIBA	0012	0109971-2	
JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA	0020	0126706-9	
KATIA REGINA ISAGUIRRE	0006	0129191-0	
LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS	0010	0130326-0	
LAERTES DE SOUZA	0027	0132671-8	

LUCIANA CAPLAN	0016	0120601-5
LUCIMARA OLDANI TABOPDA	0020	0126706-9
LUIZ FERNANDO DE QUEÍROZ	0022	0129150-9
MANOEL DINIZ NETO	0025	0131190-4
MARCIA DOS SANTOS BARAO	0013	0118269-6
MARCOS SERGIO JAKIERMIN MARTINS	0020	0126706-9
MARIA DOS A. PORCIUNCULA WAFNIARZ	0022	0129150-9
MAURICIO BONATTO GUIMARAES	0016	0120601-5
MAURO JOAO SALES DE A. MARANHAO	0012	0109971-2
MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR	0018	0125939-4
MIRELLE NEME BUZALAF	0018	0125939-4
MIRIAM PEREIRA CANFIELD PETRECCA	0021	0127689-7
MUNIR GUERIOS FILHO	0021	0127689-7
NAIM NASIHGIL FILHO	0002	-0125009-1
	0009	0130098-1
NELSON LUIZ VELLOSO FILHO	0013	0118269-6
OLDEMAR MARIANO	0004	0127128-9
oseias martins barbosa	0001	0122458-2
PAULO ROBERTO MOSER	0019	0126446-8
RICARDO DILON CASTILHOS	0017	0123350-5
	0019	0126446-8
RICARDO HIDEYUKI NAKANISHI	0007	0129217-9
ROBERTO ANTONIO BUSATO	0004	0127128-9
ROBERTO PORTUGAL	0003	0125822-4
ROBSON JESUS NAVARRO SANCHEZ	0018	0125939-4
RONALDO RIBEIRO PEDRO	0023	0130889-2
SADI BONATTO	0002	0125009-1
	0014	0118486-7
SANDRA HELENA VERONA BENEDETTO	0026	0131241-6
SERGIO ISSAO ONO	0026	0131241-6
SERGIO TERNUS	0021	0127689-7
TELES DE ANDRADE	0003	0125822-4
THADEU SENNA DE CASTRO	0004	0127128-9
VANDOCIR JOSE DOS SANTOS	0003	0125822-4
VIRGILIO CESAR DE MELO	0002	0125009-1
	0009	0130098-1
WAGNER LUIZ MENEZES LINO	0020	0126706-9
WILTON VICENTE PAESE	0016	0120601-5

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001 . PROCESSO	:0122458-2
COMARCA	: PARAISO DO NORTE
VARA	:VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9400000111 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AGRAVANTE	: MANOEL DIAS & IRMAO LTDA
ADVOGADO	: ELIZETE SANDRA SIMOES DOS ANJOS
AGRAVADO	: JONAS ALVES GALINDO
ADVOGADO	:OSEIAS MARTINS BARBOSA
RELATOR	: JUIZ ANNY MARY KUSS SERRANO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 . PROC	550 :0125009-1	
COMARCA	:UNIAO DA VITORIA	
VARA	:VARA CIVEL	
AÇÃO ORIGIN	RIA :9100000249 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	
AGRAVANTE	: SANTOS KORTE & CIA LTDA	
	:ALFEU DOS SANTOS	
100	: PAULINO DALMOLIN	
	: VALMOR LUIZ DALMOLIN	
	: DARCI TEREZINHA A. DOS SANTOS	
	: INGRID HANELORE KORTE DALMOLIN	
ADVOGADO	:VIRGILIO CESAR DE MELO	
AGRAVADO	: BANCO DO BRASIL S/A	
ADVOGADO	: ADALBERTO MUSSI	
	: EDMAR LOCKS	
	: SADI BONATTO	
	: NAIM NASIHGIL FILHO	
RELATOR	:JUIZ CARVILIO DA SILVEIRA FILHO	

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0003 . PROCESSO	:0125822-4	
COMARCA	: LONDRINA	
VARA	:10A VARA CIVEL	
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9800000540 OBRIGAÇÃO DE FAZER	
AGRAVANTE	:GARCIA PEDRIALI CONSTRUCAO CIVIL LTDA	
ADVOGADO	: ROBERTO PORTUGAL	
	EDUARDO NOGARA	
	: VANDOCIR JOSE DOS SANTOS	
AGRAVADO	: BANCO AMERICA DO SUL S/A	
ADVOGADO	: TELES DE ANDRADE	
	: ELIZABETH FURTADO HEDER BONADIA	
RELATOR	: JUIZ MENDES SILVA	

COMARCA DE PONTA GROSSA

COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ DIREÇÃO DO FÓRUM

EDITAL Nº 003/99

INTIMAÇÃO

O Doutor LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN,

Nº AUTOS

MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum e Presidente do Concurso de Escrivão da Vara da Infância e Juventude desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER, a quem interessar possa que, foi designado por este Juízo, nos autos de ABERTURA DE CONCURSO sob nº 180/98, o dia 26 de março de 1.999 (26/03/99), às 14:00 horas, para a prova escrita do Concurso ao cargo de COMISSÁRIO DE VIGILÂNCIA DE MENORES DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE desta Comarca, que será realizado na Universidade Estadual de Ponta Grossa, sito à Praça Santos Andrade, s/n, Centro, nesta cidade. Os Candidatos deverão comparecer no local e hora designados, com trinta minutos de antecedência, munidos de Carteira de Identidade e Protocolo de Inscrição.

N°.ORDEM	NOME	Nº AUTOS
1 SOLANGE	TEREZINHA DE PAULA MOLINA	020/98
	NADAL LAVALLE	022/98
	CIA FAVARAM TRONCO	023/98
		028/98
	RIA MANGINSKI PEDROSO	029/98
5. GENI KARL		
	ARIA SKOWRON DA SILVA	030/98
7. CAROLINE		033/98
	SANTOS NASCIMENTO FILHO	034/98
	GRIMBOR MARQUES	035/98
	NOGUEIRA DE LIMA	038/98
11.ROZELI RO	ODRIGUES DOS SANTOS	040/98
12.CARLA DE	SOUZA CARVALHO	046/98
13.CLETO TO	ZETTO	048/98
14.CIBELE PE	ERES RIBEIRO	050/98
	WITCHMICHEN AGIBERT	051/98
	NHEIRO MENDES FILHO	057/98
	TAKAYASSU	063/98
	RIA DOS SANTOS	067/98
	PARECIDA DE CAMARGO SMOLAREK	068/98
19.AMALIA AI	PARECIDA DE CAMARGO SMOLAREN	000/30
20.REGIANE	BANDEIRA DA SILVA	071/98
21.GISELI AP	ARECIDA SOARES	072/98
22.JULIO CES	SAR BORDINHÃO PINTO	073/98
23.TERESINH	IA IVONETE PRZYBYCIEN	074/98
24.KELLY RE	GEANE GOMES	075/98
	APARECIDA KOZLINSKI	079/98
	A MARTINS ENDERLING	088/98
27.DORALICE	7.1	089/98
	OREIRA PAVESI	090/98
	A APARECIDA PRATKA LEVANDOSKI	091/98
	TEREZINHA FARIAS DE SOUZA	092/98
31.LAUREAN		093/98
		094/98
	PARECIDA ROSA	Charles To Market 1
33.LUCIENE I		095/98
	MARIA MARTINS	096/98
35.JEFERSOI		097/98
36.GIOVANA		098/98
	MARA MARTINS	099/98
	MARTINS SIPOLI	101/98
	EHLERT ROSA	102/98
	DECIR BANCZEK	103/98
41.GERCY EL	JGENIO COSTA	104/98
42.ELISANGE	LA APARECIDA PEDROSO LOPES	105/98
43.SIMONE C	ARNEIRO GOMES	106/98
44.ELENITA	DAS GRAÇAS VAUREK	107/98
	JDIA SOVINSKI	108/98
46.MARCIO J		109/98
	BACH MALACARNE	110/98
AND AND THE SELECTION OF THE SECOND	RIA TRINDADE	111/98
	O IRIBERTO DECARLI JUNIOR	112/98
	REZ FERREIRA	113/98
51.ALEXSAN		114/98
(7) 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	GLAS KRAUSHAAR	115/98
53.ROSANGE		116/98
	ANCISCO HILGEMBERG	
		117/98
	CAETANO PINTO	118/98
	URELIO MILLÉO	119/98
57.ANA ANG	ELICA RIBEIRO DE NOVAIS	120/98

58.ALEXANDRA APARECIDA RODRIGUES	121/98
59.LUCIANA BARBISAN KISPERGUE	122/98
60.JOÃO MARIA DE JESUS JUNIOR	123/98
61.RUY EDSON KASDORF	124/98
62.FLAVIA LEGAT TAQUES	125/98
63.MARISE NADAL DA SILVA	126/98
64.JACKCIELI FREIRE CIOLA	127/98
65.GISELE VANAT KOSCIANSKI	128/98
66.DAVID JUSTILINO STADLER	129/98
67.SOELI ROSE KRAUSHAAR	130/98
68.SOLANGE TEREZINHA MARTINS	131/98
69.JEAN GEORGE MOREIRA RIBEIRO	132/98
70.EDMILSON ANTONIO CORDEIRO DE CAMARGO	133/98
71.DENISE ROGENSKI RAIZEL	134/98
72.RACHEL ORDONIO DOMINGUS	135/98
73.SANDRA PERPETUA RAYCOSKI	136/98
74.MARISE DE FATIMA CORDEIRO DE CAMARGO	137/98
75.BERNARDETE SVIECH	138/98
76.ALEX GOMES DE OLIVEIRA	139/98
77.TANIA ELIZA SILVA FALCÃO	140/98
78.DENISE CRISTIANE COSTA	141/98
79.BEATRIZ ANETTE GLITZ LAUER	142/98
80.ANNA MARIA CRIVOI	143/98
81.VANDERLEI SCHNEIDER DE LIMA	144/98
82.AMINE GLACI SALOMÃO	145/98
83.MATHEUS GASPAR	146/98
84.SANDRA MARA MULLER PRESTES	147/98
85.CELYSE AUGUSTA LOPES GRAF	148/98
86.LEIA MUZZA DE FREITAS MOREIRA	149/98
87.LUCINEIA DE CAMPOS	150/98
88.ANAMARIA RUIVO DE MELLO	151/98
89.MARIA ELINEIA DENCK CANTERI	152/98
90.ARIETE DE FATIMA RISSETTI DENCK	153/98
91.JOSE VICENTE MARAVIESKI	154/98
92.ADELCIO LUIZ POLICENE	155/98
93.LEILA DO ROCIO SCHOEMBERGER	156/98
94.ANDREA GUADALUPE NEVES FERREIRA	157/98
95.ANDREIA APARECIDA CORREA	158/98
96.LESLIE PATRICIA PONTES	159/98
97.NELSON MAYER KOCH	160/98
98.JOSIANE DA CRUZ MENDES	161/98
99.LUCIA DE FATIMA MENDONCA	162/98
100.MARIA LEONILDA PAILO CARNEIRO	163/98
101.PEDRO AGUINALDO PAILO	164/98
102.MARLON JULIANO MONTEIRO	165/98
103.PAULO HENRIQUE MONTEIRO	166/98
104.NELI MARIA FELIX	167/98
105.MARCUS FABRIZIO BUSATO	168/98
106.SIMONE CRISTINA DA SILVA BATISTA	169/98
107.FABIO QUADROS TRENTINI	170/98
108.EDEVALDO LUIZ MEASSI	171/98
109.RICARDO DE TARSO TABORDA	172/98
TE KING OF THE CONTRACT OF THE	

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove (01/03/99). Eu______(Marco Antonio Cremonez), Secretário da Direção do Fórum, a recebi, mandei digitar, conferi e

Luir Sctembrino VON HOLDEBEN

Juiz Diretor do Fórum

Rt 560,03

PODER JUDICIARIO
COMARCA DE PONTA GROSSA
Juízo de Direito da 1ª Vara Cível

RDITAL DR LRILEO

LUIZ CEZAR NICOLAU, Juiz de Direito da 1ª Vara Civel, desta Comarca,

FAZ SABKR aos interessados, que será levado a leilao em primeira e segunda datas, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es) VITOR DA SILVA SALKS, na seguinte forma:

19 leilão - Dia 23/03/99, às 13:45 horas, por preço não inferior ao da avaliação.

04	Bico de corte WMS - série 1502 - 4	8,63	34,52
02	Jogo de prisioneiro do cubo da roda - RODAFUSO	5,23	10,46
20	Mangueira para radiador	36,00	720,00
3,5mtrs.	Mangueira Agua - Ar - Classe 3 - 1/2	24,36	89,26
30mtrs.	Mangueira P.V.C ¼	0,72	21,60
01	Escova aço p/ tubo 1 1/4	4,43	4,43
08	Escova circ. aço 6 x 1/2	3,52	28,16
05	Escova circ. aço 4 x 1/2	3,19	15,95
06	Escova manual aço – NEEW – 1780	1,46	8,76
14	Escova lima - 2	1,91	26,74
01	Freio de carroça	25,00	25,00
01	Suporte para tornear com vidia	31,00	31,00
03	Punção 10"	7,41	22,23
02	Esticador p/ cabo de aço 3/8	5,73	11,46
02	Grampo p/ correia - trilho 8"	7,00	14,00
01	Grampo p/ correia - trilho 5"	6,35	6,35
01	Tesoura p/ funileiro 281 - CORNETA	17,46	17,46
01	Engate rápido – distribuidor de adubo 6"	29,65	29,65
03	Junta universal	22,46	67,38
01	Termômetro 0° - 250° C - RECORD	28,00	28,00
01	Manômetro 15/250 kg/cm2	12,00	12,00
01	Manômetro 350/5000 kg/cm2 RECORD	14,00	14,00
04	Manômetro 3 kgf/cm2 ACETILENO	96,95	387,80
04	Manômetro 15 kgf/cm2	12,00	51,84
01	Manômetro 70/1000 kgf/cm2	12,00	12,00
01	Solda estanho carretel - BEST - 50 x 50 1,5 mm	7,48	7,48
01	Solda estanho carretel - BEST - 40 x 60 1,5 mm	6,76	6,76
02	Solda para eletrônica - fio com resina - 20g - 1,2 mm	0,86	1,72
03	Durepoxi - 250g - ALBA	2,35	7,05
35	Super adesivo – THREEBOND 1000	7,82	273,70
03	Fluxo p/ solda - 250g - ABREVOXI	2,02	6,06
02	P6 macam branco - 500g - White Marthins	5,82	11.64
02	Vedador líquido – 100g – THREEBOND	7,82	15,64
02	Cola CASCOFIX - 1kg	3,13	6,26
03	Conexão Tigre - P.V.C - joelho - 11/2	1,92	5,76
05	Conexão Tigre - P.V.C - luva - 11/2	1,26	6,30
02	Abraçadeira aço ¾	1,10	2,20
01	Desmontador de pneu	60,00	60,00
35	Serra p/ máquina 14"	9,34	326,90
10	Serra p/ máquina 18"	17.00	170,00
01	Cone de trânsito	9,49	9,49
01	Carregador de baterias doméstico MIC	60.90	60,90
90 lts.	Latex acrilico 1º linha - Ouro Preto - branco gelo - 3011	12,15	218,70
02	Lixador taco borracha – NORTON	5,80	11,60
	The second secon		RS 3.073,

TOTAL GERAL DA ARRECADAÇÃO R\$ 46.706,77 (quarenta e seis mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Gros-Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro de novecentos e noventa e nove (1.999). Eu, o subscre-= 10, 14 c24 Juiz CEZAR NICOLAU

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

COMARCA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR.

VARA DE FAMILIA, INF. E JUVENTUDE, REGISTROS PUBLICOS E ANEXOS.

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de ADILSON JORGE DE ANDRADE ZWIERZIKOWSKI. com prazo de 30 dias

A Doutora AMELIA LOPES CORDEIRO - Juiza de Direito Vara de Família e anexos desta Comarca, na forma da lei, SABKR - A todos quantos o presente edital virem ou dele FAZ conhecimento tiverem que, se processam perante este Juizo os autos de DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO No. 737/97, em que é requerente SONIA DE JESUS SIQUEIRA CORTES e ADILSON JORGE DE ANDRADE ZWIERZIKOWSKI, atualmente em local incerto e mos sabido, alegando a requerente em síntese: Que conviveu maritalmente com o requerido por mais de 05 anos sendo que dessa união nasceu uma requerido por mais de UD anos sendo que dessa unido hasceu uma filha. Que o requerido adquiriu o imóvel onde reside a autora com a filha sendo que as prestações e impostos quem pagou foi a autora. Que o requerido abandonou o lar. Instruiu o pedido requerendo a citação do requerido via edital. Houve portanto ruptura da união conjugal por violação dos direitos matrimoniais e conduta desonrosa do réu. Pelo presente CITA-SE o requerido ADILSON JORGE DE ANDRADE ZWIERZIKOWSKI. da propositura da acão. ADILSON JORGE DE ANDRADE ZWIERZIKOWSKI, da propositura da ação, para que querendo conteste os termos da ação, no prazo de lei, contados da data da audiência, caso não ocorra nessa, data da audiência, caso não ocorra nessa, ou transigência, bem como INTIMA-SE a comparecer Juizo em data de 29/04/1999 às 15:00hs para audiência de tentativa de conciliação. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos 31/08/1998. Eu, (Jackson O. Mizerkowski), func. juramentado o digite subscreyi. AMELIA LOPES CORDEIRO Juita de Direito

7687

PAG. 239

I* Vara Cível
São José dos Pinhais - Paraná

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO LUIZ ZENZELUK E DE TERCEIROS AUSENTES E INTERESSADOS. PRAZO DEZ (10) DIAS.
O Doutor Raul Luiz Gutmann, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Parana, etc.,

FAZ SABER

a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que encontra-se tramitando neste Juízo os autos sob o numero 31/95 de Ação de Carta Precatória, oriunda da Décima Segunda Vara Cível da Comarca de Curitiba, requerido por Transportadora Bela Vista Ltda, contra Antonio Luiz Zenzeluk. Estando o requerido Antonio Luiz Zenzeluk em lugar incerto e não sabido, fica através do presente edital INTIMADO da Penhora que recaiu sobre "Os direitos de Propriedade de (01) um caminhão, Marca e Modelo Ford F.600, ano de Penhora que recaiu sobre "Os direitos de Propriedade de (01) um caminhão, Marca e Modelo Ford F.600, ano de Penhora que recaiu sobre "Os direitos de Propriedade de (01) um caminhão. Auxea e Modelo Ford F.600, ano de Pabricação 1976, modelo 1976, Diesel, Cor Azul, Carroceria Basculante, Placa atual ACW 4964, Chassi número LA7CRP69552", e para embargar o feito, querendo, no prazo de dez (10) dias. Advertindo-o de que se não forem embargados presumir-se-ão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente (art.285 e 319 ambos do Código de Processo Civil). Para constar lavrou-se o presente. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (a) Sandro Isídio Bonato, Auxiliar de Justiça Juramentado que o digitei e subscrevi.- Subscrição autorizada pelo MM. Juiz -Portaria 01/88.

COMARCA DE SENGÉS

EDITAL DE AVISO AO FALIDO E AOS INTERESSADOS, DE QUE AS CONTAS DO SÍNDICO ENCONTRAM-SE EM CARTÓRIO, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REFERENTE À MASSA FALIDA DE W. L. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem a saber ou dele conhecimento tiverem, com referência aos Autos nº 017/99, de PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SÍNDICO, em trâmite pela Vara Civel, Comércio e és, Estado do Paraná, com referência aos Autos nº 14/96, de FALÊNCIA, sendo falido W. L. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, que as contas do síndico sendo fallado w. E. Indostria e conferencio de interessados, pelo prazo de dez (10) días, para que, querendo, poderão impugná-las no referido arazo, "ex vi" do art. 69, § 2º, do decreto-lei nº 7.661/45. Sengés, 26 de fevereiro de 1999. Eu, ______/Antonio Gonçalves Fernandes Neto, Escrivão, que datilografei e subscrevi.

Meretrevisar 7547 AUSTREGÉSILO TREVISAN

JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE TERRA BOA

juízo de direito da conarca de terra 60a — estado do paraná Jecrevaria do fórum

Edifício do Fórum Desembargador Eros Nascimento Gradowski Rusa Manuel Percina Jordão, 120 - Caixa Postal 151 Telefax: (044) 726.1662 Term Boa - Parand

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO

A Doutora LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA MM Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de Cargo de Auxiliar da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem possa interessar que pelo prazo de trinta (30) dias, co tados na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições para provimento de um (01) CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de Terra Bos - Pr. O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) Certidão do Registro Civil. b) Certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certidão de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão do Estado, do qual conste que o interessado, após Ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, rão sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria-Geral da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consangüíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do Juiz de Direito e Substituto, dos membros do Ministério Público e dos Titulares de Oficios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis a políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas, nos termos do con miscrição, o interesseuo providenciara o deposito inicial das custas, nos termos do inciso V, do Artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Teira Boa, Estado do Paraná, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do and de um mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu m. m. (Marlene Marquesini Pussi) Escriva/Secretária, que o

TEREZINHA GEASSO FERREIRA JUÍZA DE DÍREITO